



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR



ANO VI

ÂNGULO, TERÇA, 20 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO N° 1133

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP: 86755000 - Ângulo-PR

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **113320251203**

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal

DECRETO /113-2025

PORTARIA /030-2025

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO /013-2025

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /004-2025

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /005-2025

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE ÂNGULO

EXTRATO DE CONTRATO /003-2025

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 113/2025 de 13/05/2025

EMENTA – Abre Credito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal N° 1580/2024 de 16/10/2024.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no corrente Exercício o Credito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 19.720,99 (Dezenove Mil e Setecentos e Vinte Reais e Noventa e Nove Centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação:

Suplementação:

14	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.001	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.001.17.512.0020.2.042	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAMAE	
16 - 4.4.90.52.00.00 03000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.720,99
Total Suplementação:		19.720,99

Art. 2° - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1° no valor de R\$ 19.720,99 (Dezenove Mil e Setecentos e Vinte Reais e Noventa e Nove Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

000	Recursos Ordinários (Livres)	19.720,99
-----	------------------------------	-----------

Art. 3° - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 13 DE MAIO DE 2025.

Assinado por:

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**

oxy 19/05/2025 14:46

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030/2025

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação conforme Artº.7 da Lei nº384/2007, que trata do **Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais** da Prefeitura Municipal de Ângulo para analisar os documentos entregues ao Departamento Pessoal com a finalidade de progressão vertical.

- **Presidente - TANIA CRISTINA CINTRA BRUNHERA**
- **Membro - CAROLINE GOMES VIDIGAL FANHANI**
- **Membro - TEREZINHA BOZELHE A. BERNARDO**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 19 DE MAIO DE 2025.

Assinado por:
AMANDA DE ALMEIDA ZANCO BOSSI
***547.199-**
oxy 19/05/2025 10:24

AMANDA DE ALMEIDA ZANCO BOSSI
Departamento Pessoal

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***854.699-**
oxy 19/05/2025 14:30

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo de prazo e valor nº 4 do contrato nº. 77/2022, objetivando a Contratação de pessoa jurídica na área de Fisioterapia para prestação de serviços no Núcleo Integrado de Saúde de Ângulo. Decorrente de Pregão nº 14/2022, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a empresa: DRIUSSI CONDICIONAMENTO FISICO E SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 36.429.919/0001-42, aditivam o contrato com uma renovação no prazo de vigência para 12/05/2026 e um reajuste no valor na taxa de 5,55%, com base no IPCA acumulado, nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Fundamentação Legal: Artigo 124, II, d, da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Ângulo 12 de maio de 2025

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***854.699-**
oxy 14/05/2025 14:48

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo de prazo e valor nº 5 do contrato nº. 76/2022, objetivando a Prestação de serviços complementares de Enfermagem e de Técnico em Enfermagem na Unidade Básica de Saúde do Município de Ângulo. Decorrente de Pregão nº 12/2022, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a empresa: CLINICA DE ENFERMAGEM BEM ESTAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 28.183.096/0001-90, aditivam o contrato com uma dilatação no prazo de vigência para até 12-01-2026 e um reajuste de valor na taxa de 5,48%, com base no IPCA acumulado, nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Fundamentação Legal: Artigo 124, II, d, da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Ângulo 12 de maio de 2025

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***254.699-**
oxy 12/05/2025 16:25

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
PREFEITO MUNICIPAL

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE ÂNGULO

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 001/2025**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO - IPAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.343.828/0001-42, com sede na Avenida Valério Osmar Estevão, nº 072, Paço Municipal, bairro Centro, Cep.: 86.755-000, no município de Ângulo-PR.

CONTRATADA: M.G ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS SOCIEDADE SIMPLES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.783.940/0001-18, Rua Missionária Ady de Araújo, nº 398, Jardim Central, Astorga-PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria para melhorar a eficiência na edição de atos previdenciários, como concessão de benefícios e aposentadorias, além de soluções legais e administrativas, destinados ao Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ângulo – IPAM.

VALOR: R\$ 52.680,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais), cujo o pagamento correrá à conta dos recursos próprios do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO - IPAM**, a ser efetuado em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.390,00 (quatro mil, trezentos e noventa reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ângulo, 20 de maio de 2025.

IVAN CARLOS CUNHA FERNANDES
Diretor Presidente do IPAM

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ÂNGULO-PR.

PREGÃO Nº 13/2025 – ELETRÔNICO
EXCLUSIVO P/ ME/EPP

Objeto da Licitação:

Registro de Preços par futuras e eventuais aquisições de produtos e material odontológico para atendimento aos usuários do sistema de saúde pública do município, de acordo com descritivo estabelecido no Termo de Referência (anexo I).

Data de abertura: 03 de junho de 2025, às 09:00 hs.

Recursos: Próprios do orçamento municipal.

Forma de pagamento: Em parcelas mensais, conforme requisição.

Forma de apuração: Menor Preço por item.

Local/Sítio: www.bll.org.br "Acesso BLL Compras"

Contato: Fone: 44-3135.4000 – licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 19 de Maio de 2025.

Assinado por:
SILVANA APARECIDA DE SOUZA
***224.389-**
oxy 19/05/2025 09:59

Silvana Aparecida de Souza
Pregoeira